



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 44, 99
Fs. 19
1) _____

REQUERIMENTO Nº 452/99

AUTOR: Vereador MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA.

Nos termos do art. 167, inciso VI do Regimento Interno, requeremos ao Plenário da Casa a retirada do Projeto de Lei nº 05/99 (substitutivo), do subscritor deste, que dispõe sobre a instalação de zeladorias nos prédios escolares de propriedade do Município e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

### JUSTIFICATIVA

Durante debates havidos na Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social sobre o projeto, foram sugeridas propostas de alteração de alguns itens. Portanto, entendemos ser oportuna a retirada do projeto e a sua reformulação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

  
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - vereador